

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

M

Data: 07.01.2015 Hora: 15:00

Agenda:

1. Proposta de regulamento de funcionamento do CCA;
 - 1.1 – Designação do Secretário do CCA;
2. Incorporação dos objetivos estratégicos do Município, no SIADAP;
3. Proposta de critérios e respetivas ponderações da avaliação por ponderação curricular, nos termos previsto no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro;
4. Requerimentos de avaliação curricular – ciclo avaliativos anteriores
 - 4.1 Avaliação curricular requerida pela trabalhadora – Maria de Fátima Miranda Ferreira da Silva.
 - 4.2 – Apreciação da ponderação curricular realizada a vários trabalhadores
5. Apreciação de requerimentos apresentados por trabalhadores a requerer a relevância da avaliação atribuída em 2011 para o ano de 2012, em virtude de não lhes terem sido fixados objetivos para o ano de 2012.
6. Ciclo de avaliação – 2013/2014
7. Ciclo de avaliação – 2015/2016
 - 7.1 – Definição nº de objetivos e competências por trabalhador, em função da carreira em que está inserido

| Presenças | Cargo/Função | Assinatura |
|--------------------------------------|---------------------------|------------|
| Dr.º José Manuel Pereira Ribeiro | Presidente da Câmara | |
| Eng.º José Augusto Sobral Pires | Vice Presidente da Câmara | |
| Dr.ª Luisa Maria Correia de Oliveira | Vereadora | |
| Dr.º Orlando Gaspar Rodrigues | Vereador | |
| Dr.ª Ana Maria Moura dos Santos | Chefe da DFRH | |
| Eng.ª Paula Cristina Pereira Marques | Chefe da DPOM | |



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

| | | |
|---|----------------|--|
| Eng.º Delfim Manuel Sousa Cruz | Chefe da DMOT | |
| Eng.º Luís Alberto Correia Monteiro | Chefe da DOTA | |
| Dr.º Torcato Fernando Carvalho Ferreira | Chefe da DEASD | |
| Eng.ª Isabel Alexandra Duarte Ribeiro | Chefe da DFM | |

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

1. Proposta de regulamento de funcionamento do CCA

O Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação – CCA, encontra previsão legal no n.º 6 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, diploma de adaptação do SIADAP à administração autárquica. A apresentação da presente proposta, assenta na necessidade de revisão do regulamento existente decorrente das alterações legislativas ocorridas em 2012, bem como da necessidade de introduzir aperfeiçoamentos ao funcionamento do CCA e ao processo de avaliação do desempenho no Município.

Depois de analisado o documento proposto o qual foi objeto de alterações pontuais, foi deliberado aprovar por unanimidade o Regulamento de Funcionamento do CCA.

O regulamento aprovado consta do Anexo I da presente ata, o qual vai ser objeto de divulgação e publicitação de acordo com os normativos legais em vigor.

1.1. Designação do Secretário do CCA

Foi deliberado por unanimidade, designar o trabalhador, Rui Pedro Gomes Martins, técnico superior afeto à DFRH – recursos humanos, como Secretário do CCA, tal como previsto na alínea g) do n.º 1 do Regulamento de Funcionamento.

2. Incorporação dos objetivos estratégicos do Município, tal como definidos nas GOP, no SIADAP

Tal como no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um sistema de acompanhamento, e avaliação dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, e dos objetivos anuais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Tibau' and other illegible marks.

e planos de atividades, baseado em indicadores de medida. Tendo em conta a definição e respectiva aprovação desses mesmos objetivos pelo órgão executivo em 30.10.2014 no âmbito dos documentos estratégicos do Município, procede-se à incorporação dos mesmos no Sistema de Avaliação do Desempenho.

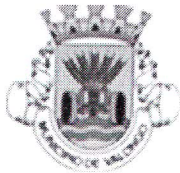
Objetivos estratégicos

1. Consolidação do território enquanto elemento estruturante do desenvolvimento económico, social e ambiental do Concelho de Valongo;
2. Melhoria contínua enquanto elemento estruturante do modelo de governação municipal, apostando no desenvolvimento e qualificação do serviço público, que deverá potenciar uma maior aproximação ao munícipe, bem como, na valorização dos recursos humanos e na implementação de medidas para o conhecimento e o controlo da situação financeira da Autarquia, bem como, na desmaterialização dos processos e serviços e no reforço da transparência na relação com a comunidade;
3. Reforço da capacidade de resposta do tecido social pela criação de um Fundo de Emergência Social, pela dinamização e criação de redes Locais que contribuam para a sustentabilidade dos agentes intervenientes, pela dinamização das plataformas concelhias de intervenção social, com as plataformas solidárias e pelo incremento da gestão em rede das principais atividades desenvolvidas nas áreas da cultura, desporto, educação e intervenção social;
4. Maximização dos recursos financeiros provenientes do próximo quadro comunitário de apoio (2014/2020), através da aposta em investimentos de impacto municipal e supramunicipal, como o pulmão verde;
5. Aposta na promoção das marcas que constituem a identidade do concelho, como as serras, o património religioso e mineiro, a ardósia, o brinquedo tradicional, a regueifa e o biscoito, a bugiada e mouriscada e marcas desportivas.

Foi deliberado aprovar por unanimidade a incorporação dos objetivos estratégicos do Município no SIADAP, os quais deverão servir de base à definição dos objetivos dos vários sistemas que integram o sistema de avaliação.

3. Proposta de critérios e respetivas ponderações da avaliação por ponderação curricular, nos termos previsto no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro

Foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta de critérios e respetivas ponderações da avaliação por ponderação curricular.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Foi também decidido, que a avaliação curricular será realizada por uma Comissão, composta por três elementos, os quais serão designados, caso a caso, por Despacho do Presidente da Câmara.

Os critérios e respetivas ponderações constam do Anexo II à presente Ata.

4. Requerimentos de avaliação curricular – ciclo avaliativos anteriores

4.1 Avaliação curricular requerida pela trabalhadora – Maria de Fátima Miranda Ferreira da Silva.

A trabalhadora, Maria de Fátima Miranda Ferreira da Silva, Assistente técnica, afeta à DFM, solicitou em 22.07.2014 a avaliação curricular, referente à avaliação do desempenho do ano de 2012. Anexou o respetivo currículo vitae.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado aprovar por unanimidade o requerido pela trabalhadora.

4.2 – Apreciação da ponderação curricular realizada aos pedidos de avaliação dos trabalhadores:

- Raquel Susana Castro Pinheiro Branco; Soraia de Castro Pinheiro Branco; Carla Elisabete Pereira Gomes; Rui João Silva Marques; Alexina Verónica Amaral; Maria de Fátima Moreira Ferreira.

Foi deliberado aprovar por unanimidade a proposta de avaliação curricular dos trabalhadores mencionados, nos termos requeridos.

5. Apreciação de requerimentos apresentados por trabalhadores a requerer a relevância da avaliação atribuída em 2011 para o ano de 2012, em virtude de não lhes terem sido fixados objetivos para o ano de 2012.

Os trabalhadores que requereram a relevância da avaliação atribuída em 2011, para o ano de 2012, em virtude de não terem sido fixados objetivos para este último período, são os seguintes:

- Ana Paula Oliveira Ferreira – Assistente Técnica;
- Ângela Filipa de Castro Carneiro – Assistente Técnica;
- Patrícia Cristina Reis Lamas – Assistente Técnica;
- Celestina Maria de Jesus Cardoso Nunes – Assistente Técnica;
- Liliana Isabel Dias Vasques – Assistente Técnica;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- António Manuel Moreira Sampaio – Assistente Técnico;
- Lisete Maria Neves Ferreira Rodrigues Pimentel – Técnica Superior;
- Maria do Céu Nogueira da Rocha – Assistente Técnica;
- Laura Maria Gonçalves Ferreira Moreira – Técnica Superior;
- Florinda Vieira de Sousa Silva – Assistente Técnica;
- Luísa Antónia Sousa Aguiar – Assistente Técnica;
- Maria Clara Martins Nogueira – Assistente Técnica;
- Isabel Maria Matos de Almeida – Assistente Técnica;
- Sérgio Nuno Gonçalves da Costa e Sá – Assistente Técnico.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and a stamp.

Os trabalhadores mencionados, no ano de 2012, estavam afetos ao serviço de bibliotecas do DCTPHJD.

Foi deliberado aprovar por unanimidade o deferimento do requerido pelos trabalhadores, pelo que a avaliação de 2011, deverá ser relevada para o ano de 2012.

6. Ciclo de avaliação – 2013/2014

O processo de avaliação do período 2013/2014 incorpora uma série de contingências, que originam a necessidade de uma definição concreta e precisa dos seus pressupostos e respetivos efeitos.

Face à reorganização dos serviços municipais, e às conseqüentes alterações dos dirigentes das unidades orgânicas e reafetações dos trabalhadores às mesmas que se foram sucedendo ao longo do período 2013/2014, o ciclo avaliativo em causa, por esta multiplicidade de fatores, descarateriza o processo avaliativo, o que em última instância, para além da desregulação do mesmo, pode influir na origem de desigualdades e injustiças para os avaliados.

Com o intuito de evitar tais desigualdade e injustiças, o CCA, no âmbito das suas competências e de acordo com as várias disposições previstas no artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e conseqüentes alterações, deliberou por unanimidade, fazer relevar para o período de avaliação 2013/2014, as avaliações atribuídas aos trabalhadores no ano de 2012.

Foi também deliberado por unanimidade, proporcionar aos trabalhadores que não pretendam ver relevada a avaliação de 2012, para o período de avaliação de 2013/2014, a possibilidade de no prazo de 10 dias úteis após a afixação (nos lugares habituais) e publicitação no site do Município da presente deliberação, a possibilidade de requererem a avaliação por ponderação curricular ou, também através de requerimento e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

no mesmo prazo fixado para a avaliação curricular, requererem a sua avaliação através dos resultados obtidos na prossecução dos objetivos e das competências que lhes foram fixados para o ciclo avaliativo 2013/2014, se aplicável.

7. Ciclo de avaliação – 2015/2016

7.1 – Definição do nº de objetivos e de competências por trabalhador, em função da carreira em que está inserido.

Nos termos previstos nos artigos 17.º e 20.º do regulamento de funcionamento do CCA, foi deliberado por unanimidade, que no âmbito dos sistemas SIADAP 2 e 3, para o ciclo avaliativo 2015/2016 fixar os termos exatos no que concerne ao número de objetivos e competências:

Dirigentes: 5 objetivos e 8 competências

Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos: 5 objetivos e 8 competências;

Assistentes Operacionais: 3 objetivos e 8 competências

Das 8 competências a fixar para cada cargo/carreira discriminada, 3 são fixadas pelo Presidente da Câmara, e as restantes 5 negociadas entre avaliador e avaliado.

Participou na reunião, sem intervenção nas deliberações, o Técnico Superior, Rui Pedro Gomes Martins, afeto ao serviço de Recursos Humanos.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes

Valongo, 07, de Janeiro, de 2015